



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4114 - Sexta-feira, 7 de outubro de 2011  
**Divulgação:** Sexta-feira, 7 de outubro de 2011    **Publicação:** Segunda-feira, 10 de outubro de 2011

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.325, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.284.406,00."**

DECRETO Nº 17.325, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/343\\_ce\\_25354\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/343_ce_25354_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gestor A, 11180010, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 12800001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2136, de 03/10/2011 (processo 001.039767.11.6).

**DESIGNA**, MONICA BORBA DE RIVERO, 156611/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2144, de 03/10/2011 (processo 001.040712.11.7)

**DISPENSA**, NARA IONE MEDINA SCHIMITT, 271369/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2143, de 03/10/2011 (processo 001.040712.11.7).

**DISPENSA**, MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gestor A, 11180010, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 12800001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2135, de 03/10/2011 (processo 001.039767.11.6).

**DISPENSA**, ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente de Organização III, 21160001, da Área de Gestão de Estruturas, 12629007, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2137, de 03/10/2011 (processo 001.039767.11.6).

**NOMEIA**, JOÃO CARLOS AZAMBUJA REIS, 956858/2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12700008, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14/09/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2246, de 05/10/2011 (processo 001.039771.11.3).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a TALITA PIRES DE SOUZA, 860727/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 296, de 28 de setembro de 2011 (processo 001.040592.11.1)

**CONCEDE** a GEANA TAISA MACHADO KRAUSE, 926040/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 297, de 28 de setembro de 2011 (processo 001.040591.11.5)

**CONCEDE** a FERNANDA LAULES PIASENTIN, 1027700/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 298, de 28 de setembro de 2011 (processo 001.037981.11.0).

**CONCEDE** a MÁRCIO BALBINOT, 1073788/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 299, de 28 de setembro de 2011 (processo 001.037978.11.0).

**CONCEDE** a MÁRCIO CARDOSO COELHO, 1074385/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 300, de 28 de setembro de 2011 (processo 001.037977.11.3).

**CONCEDE** a CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO, 1072781/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 301, de 28 de setembro de 2011 (processo 001.036642.11.8).

**CONCEDE** a LAWRENCE NECTOUX DAVID, 366605/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/08/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 302, de 28 de setembro de 2011 (processo 001.037979.11.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 13/08/2011, DIMA SALETE COSTA TEIXEIRA, 75857.0, Instrutor Nível 7, do quadro de servidores com contrato por prazo indeterminado, em extinção, em razão de falecimento, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 126 de 04/10/2011.

**NOMEIA**, a contar de 29/09/2011, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, a candidata, a seguir relacionada, aprovada no Concurso Público 459, homologado em 30/03/2009, autorizado em 22/02/2010, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 125 de 04/10/2011 (Processo 007.002015.11.0).

<b>Matrícula</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
108075.0	Dóris Adriana Pinto Soares	4º LUGAR – Afro-brasileiro

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 459/2009, homologado em 30/03/2009, autorizado em 25/07/2011, EGONCURT SCHERBAUM, no cargo de Psicólogo, 32º Lugar, código ES-6.10.NS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 60 de 05/10/2011, (Processo 009.001714.11.2).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 465/2010, homologado em 04/01/2011, autorizado em 25/07/2011, FABIO TREVISAN CERVO, no cargo de Médico - Psiquiatria, 01º Lugar, código ES-6.08.NS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 61 de 05/10/2011, (Processo 009.001714.11.2).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/08/2011, ao(s) dependente(s) de ADÃO MARQUES DE AGUIAR, 8982.1, falecido(a) em 02/08/2011, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02.D.10-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 399, de 18/04/1990, Modificado pelo Ato 1025, de 20/12/2010, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/04/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA NELI DE SOUZA AGUIAR, 7232.2, CPF 496.078.800-30, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 151.877.800-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 350 45, através do Ato 807, de 30/09/2011, (processo(s) 009.002924.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, CÉZAR BUSATTO, 14189.9/5, a se afastar do município para participar da reunião com dirigentes da Prefeitura de Belo Horizonte, no dia 06/09/2011, na cidade Belo Horizonte - MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 299 de 03/10/2011. (Processo 001.036077.11.9).

**AUTORIZA** CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções para participar da “1ª Reunião da Comissão de Atenção Integral da Criança e do Adolescente e Jovem, I Encontro Nacional de Coordenadores de Saúde da Criança – Brasileirinhos Saudáveis e V Oficina Ampliada da Estratégia – Brasileirinhos Saudáveis”, de 19 a 21 de setembro de 2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 302, de 19/09/2011. (processo 001.040279.11.1)

**DESIGNA** os servidores VALÉRIA MARCHI, 91299.5, REGIS CAPUTO KRUG, 62827.2, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140.8 e DEMÉTRIO FRANCO, 90483.4, da Secretaria Municipal de Administração, ARTUR WOLFFENBÜTTEL, 45902.4 e MIRTHA DA ROSA ZENKER, 35035.0, da Secretaria Municipal de Saúde, SOLANGE MARIA FURLANETTO, 20556.7, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, EDISON SCHMITT CALDAS, 65806.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9 e ROBERTO PADILHA, 63244.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, LEOPOLDO ZARNOTT, 34089.6, do Departamento Municipal de Habitação, para, sob a Coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho, a contar de 04/05/2011, através da Portaria 308 de 30/10/2011 (Processo 001.041765.11.7).

**NOMEIA** os representantes das entidades que irão compor o Conselho Municipal do Desporto – CMD, a partir de 03 de outubro de 2011: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - titular PEDRO PAULO SANTA MARIA, suplente DIEGO BAIERLE BURALDE; Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, titular INGORN KRONBAUER, suplente FELIPE SOUZA SILVA; Conselho do Orçamento Participativo - Governança Local, titular ANDREI CABREIRA SEIXAS, suplente ENILSON GAMBARRA DA SILVA; União das Associações de Moradores de Porto Alegre, titular VOLNEI DA SILVA DINIZ, suplente JOSÉ ANTÔNIO GONZALES; Associação dos Profissionais de Educação Física/RS, titular ÁLVARO FERNANDO LAITANO DA SILVA, suplente PAULO DIAS ALMEIDA; União Metropolitana dos Estudantes de Porto Alegre, titular DIAGO SOUZA DA ROSÁRIO, suplente LETICIA MOREIRA DA SILVA; União das Ligas de Futebol de Porto Alegre, titular MARCELO ANTUNES SCHIMITT, suplente MARIO AVILA; Associação das Federações Esportivas do Rio Grande do Sul, titular CARLOS GUILHERME PINHEIRO, suplente NELSON HORN ILHA; Federação Gaúcha de Clubes Sociais, titular MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA PIRES, suplente CARLOS HUMBERTO RIGON; Associação Riograndense de Imprensa, titular JOÃO BATISTA DE MELO FILHO, suplente WILSON BATISTA SIERRA; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, titular JUÇARA RECH ORTIZ, suplente CARMELA ROSITO BRUNO; Federação Riograndense de Entidade Deficientes Físicos/RS, titular VALOIR OLIVEIRA MENDES, suplente MAURICIO DE LIMA; Sociedade Gaúcha de Medicina Desportiva, titular CLÁUDIO MACHADO DA SILVEIRA, suplente ROSEMARY PETKOWICZ e o Conselho Regional de Desportos, titular REGIS HÖHER, suplente VALMY VOLPI, através da Portaria 304/11 de 06 de outubro de 2011.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 303, de 12/11/2010, que designou servidores para compor o Grupo de Trabalho das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho, a contar de 04/05/2011, através da Portaria 307 de 30/10/2011 (Processo 001.041765.11.7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar do Seminário do Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas - FENEM, de 28/09/2011 a 30/09/2011, na cidade de São Paulo - SP, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 89 de 26/09/2011 (Processo 001.036072.11.7).

**AUTORIZA** DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar do Seminário do Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas - FENEM, de 28/09/2011 a 30/09/2011, na cidade de São Paulo - SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 89 de 26/09/2011 (Processo 001.036072.11.7).

**AUTORIZA** DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Relações Internacionais - FONARI, do Brasil, cuja pauta será: 10.º Congresso de Rede Metrôpolis, Fórum Social Mundial e Perspectivas de Cooperação Descentralizada entre Porto Alegre e Moçambique, de 17/10/2011 a 18/10/2011, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 23/09/2011 (Processo 001.037634.11.6).

**DESIGNA**, JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 23603001 substituindo WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS de 21/09/2011 a 20/10/2011, através da Portaria 91, de 04/10/2011.

**AUTORIZA** DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 372265/1, Assessora para Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar da VI Conferência do Observatório Internacional de Cooperação Descentralizada União Européia - América Latina, de 19/09/2011 a 20/09/2011, na cidade de Rosário - Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 88 de 26/09/2011 (Processo 001.036075.11.6).

**DESIGNA**, IVANA KVITKO, 440090/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio de 16/09/2011 a 15/10/2011, através da Portaria 86, de 21/09/2011.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223/2, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22/08/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo

único, I, através da Portaria 650, de 04/10/2011 (processo 001.040546.11.0).

**DESIGNA** JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 216978/01, guarda-parques, FV.1.02.04, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/08/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 884 de 04/10/2011 (processo 001.005219.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/05/2011, em relação a ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 569, de 06/04/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2000, que concedeu a contar de 26/01/2000 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 649, de 04/10/2011 (processo 001.040711.11.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/02/2011 a 13/02/2011, em relação a EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Educação e Lazer, os efeitos da Portaria 1694, de 11/07/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2007, que concedeu a contar de 02/05/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 688, de 04/10/2011 (processo 001.017866.11.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/05/2011 a 31/05/2011, em relação a EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Educação e Lazer, os efeitos da Portaria 1694, de 11/07/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2007, que concedeu a contar de 02/05/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 689, de 04/10/2011 (processo 001.017865.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/09/2011, em relação a ANA BELMIRA PAZ DA SILVA, 117540/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 620, de 19/11/2009, que a colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 21/10/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 883 de 04/10/2011 (processo 001.054745.09.8).

**PRORROGA**, de 22/02/2008 a 31/12/2008, em relação a LORENA NIEDERAUER VIEZOREK, 395022/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 885 de 04/10/2011 (processo 001.012616.03.6).

**PRORROGA**, de 1º/01/2009 a 31/12/2010, em relação a LORENA NIEDERAUER VIEZOREK, 395022/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 886 de 04/10/2011 (processo 001.012616.03.6).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, JOÃO CARLOS AZAMBUJA REIS, 956858/2, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/09/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2308, de 04/10/2011 (processo 001.039771.11.3).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162/2, professora, para afastar-se do Município no período de 13/09/2011 a 14/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro de NAPNEs da Região Sul, realizado em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 674, de 27 de setembro de 2011 (processo 001.037296.11.6).

**CONCEDE** autorização a ADRIANA NUNES DA SILVA, 250100/1, professora, para afastar-se do Município no período de 13/09/2011 a 14/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro de NAPNEs da Região Sul, realizado em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 675, de 27 de setembro de 2011 (processo 001.037298.11.9).

**CONCEDE** autorização a LISIANE GIL, 528174/1, professora, para afastar-se do Município no período de 13/09/2011 a 14/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro de NAPNEs da Região Sul, realizado em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 676, de 27 de setembro de 2011 (processo 001.037299.11.5).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA PATRÍCIA ALMEIDA GIL, 268966/1, professora, para afastar-se do Município no período de 13/09/2011 a 14/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro de NAPNEs da Região Sul, realizado em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 677, de 27 de setembro de 2011 (processo 001.037300.11.3).

**CONCEDE** autorização a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/1 e 2, professora, para afastar-se do Município no período de 20/09/2011 a 23/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 678, de 27 de setembro de 2011 (processo 001.040102.11.4).

**CONCEDE** autorização a GISELE SANTOS LAITANO, 186871/3, professora, para afastar-se do Município no período de 06/10/2011 a 07/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário de Pesquisa Juventudes e Cidade, realizado em Juiz de Fora/MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 680, de 29 de setembro de 2011 (processo 001.038345.11.0).

**CONCEDE** autorização a MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571/1, professora, para afastar-se do



Município no período de 26/09/2011 a 28/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Técnica com as Coordenações do PDE - Escola, realizada em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 681, de 29 de setembro de 2011 (processo 001.041369.11.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006 como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 2658252 como suplente e representante do Hospital Fêmeina, PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 503074 como representante da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/01 como representante da ASSEPLA, Dra. MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES como representante do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 346278, DINORA HOEPER, 604917, JANICE MARIA DE OLIVEIRA LONZETTI, 439580, DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423, LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 376118, FERNANDA NIEDERAUER URATANI, 508953, MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 605030, BENJAMIN ROITMAN, 322950 como representantes das Gerências Distritais, JANETE VETTORAZZI como representante do Hospital de Clínicas de Porto, do Hospital Mãe de Deus e da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Rio Grande do Sul (SOGIRGS), ANTONIO CELSO AYUB como representante do Conselho Regional de Medicina (CREMERS), MARCOS WENGROVER ROSA como representante do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e do Hospital Moinhos de Vento, IVETE TEIXEIRA CANTI como representante do Hospital Nossa Senhora da Conceição, CARLA MILAN como representante do Hospital São Lucas da PUC, MARIANE RIFFEL como representante da ABENFO, REJANE TEREZINHA DUTRA SALLES como representante da OAB para integrarem pelo prazo de 02 anos a contar de 30/09/2011, o Comitê Municipal de Estudos e Prevenção da Mortalidade Materna, de acordo a lei municipal 7523/94, sendo que CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS na qualidade de presidente deste comitê, e JANETE VETTORAZZI como vice presidente, através da Portaria 966 de 29/09/2011.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4/3, Operador de Máquinas, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo ELOCIR VIEIRA, 20887.8/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença-Prêmio de 16/09/11 a 30/09/11, através da Portaria 92, de 04/10/2011.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, passando para a Alta Direção do Laboratório de Hidrômetros da Divisão de Instalações, de acordo com os requisitos da Norma Internacional NBR ISO/IEC 17025 e o previsto no Manual de Gestão(MG001) e não como constou, através da Portaria 1629 de 03/10/2011(Processo 003.003441.10.5).

**MODIFICA** a Portaria 2034 de 28/12/2010, que designou ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, passando para Supervisor da Qualidade, ELTON JOSÉ MELLO, 228622, Supervisor da Qualidade Substituto e Supervisor Técnico, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, Supervisor Técnico Substituto, todos da Divisão de Instalações, de acordo com os requisitos da Norma Internacional NBR ISO/IEC 17025 e o previsto no Manual de Gestão (MG001), para compor a Equipe da Qualidade do Laboratório de Hidrômetros do DMAE e não como constou, através da Portaria 1645 de 03/10/2011(Processo 003.003441.10.5)

**DESIGNA** MIGUEL ANGELO SCHWAB, 44136.6, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Arrecadação, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003536.11.4 e MARINO NUNES DE MORAES, 70576.0, agente de serviços externos, AC20104, como secretário, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1646 de 03/10/2011.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 72748.1, assistente administrativo, AA20406, a Portaria 1329 de 17/08/2011, que o designou como Sindicante, para apurar irregularidades apontada no processo 03.000870.09.9, e EDISON DORNELES SOARES, matrícula 70409.2, assistente administrativo, como Secretário, a contar de 29/08/2011, através da Portaria 1644 de 03/10/2011.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 515 de 03/10/2011.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Nº</b>
75858.1	ADEMIR DOS SANTOS GOULART	17/08/2008 A 16/8/2011	CLT	10
76325.4	ADRIANA MENGUE MODEL	04/08/2008 A 3/8/2011	EFETIVO	4
32766.1	ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR	15/08/2008 A 14/8/2011	EFETIVO	3
76347.3	CARMEN DAL LAGO	04/08/2008 A 3/8/2011	EFETIVO	3
75961.5	CARMEN MARTA DALLA VECCHIA	17/08/2008 A 16/8/2011	CLT	8
75766.7	CELIA DA SILVA PINTO	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75767.9	CELINA IGNACIO DE SOUZA	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
16401.2	CRISTINE SANTANA GAYA	05/08/2008 A 4/8/2011	EFETIVO	3
39418.2	EDISON BARONCCINI	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11

75769.2	ELI DANILO THOME	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75771.0	GERSON FERREIRA FILTER	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75774.6	IARA MARIA VARGAS	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75780.1	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
76348.5	JENNIFER ALLES SINHORELLI	05/08/2008 A 4/8/2011	EFETIVO	3
65849.5	JOAO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS	11/08/2008 A 10/8/2011	EFETIVO	7
75781.3	JORGE ANTONIO NUNES DE AZEVEDO	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75809.0	JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75806.4	JOSE ROBERTO DINIZ DE MORAES	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
76349.7	LEILA ROSANE OLIVEIRA	04/08/2008 A 3/8/2011	EFETIVO	3
76357.6	LETICIA BARRETO GASEL	15/08/2008 A 14/8/2011	EFETIVO	3
75783.7	LIEGE MARQUES ANGELO	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75784.9	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
53968.8	LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES	05/08/2008 A 4/8/2011	EFETIVO	3
29217.8	LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75786.2	LUIZ CARLOS MOLLER	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
76155.5	MARCILENE ROHR	20/08/2008 A 19/8/2011	EFETIVO	5
78982.6	MARIA DAS GRACAS GONCALVES STRZALKOWSKI	15/08/2008 A 14/8/2011	EFETIVO	7
75789.8	MARIA ELIZABETH HELM	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
76352.7	MARIA HELENA AMARAL CARDOZO	04/08/2008 A 3/8/2011	EFETIVO	3
75793.0	MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
76356.4	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	05/08/2008 A 4/8/2011	EFETIVO	3
5930.7	NEWTON GERALDO ROSADO	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
75795.3	PAULO JERONIMO MARIANO	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11
44968.7	PAULO ROBERTO IRIGOYEN	01/09/2008 A 31/8/2011	CLT	11

75799.0	SANDRA MARIA NUNES	01/09/2008 A		
	TANA NARUBIA DOS SANTOS	31/8/2011	CLT	11
76183.0	DORNELLES	12/08/2008 A		
		11/8/2011	EFETIVO	4
76204.3	VERA LUCIA GOMES	15/08/2008 A		
		14/8/2011	EFETIVO	3
53949.4	VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO	05/08/2008 A		
		4/8/2011	EFETIVO	3
50292.6	VERA REGINA BELTRAO DO AMARAL	15/08/2008 A		
		14/8/2011	EFETIVO	3
75802.7	VIRIATO VIEIRA	01/09/2008 A		
		31/8/2011	CLT	11
75804.0	ZUELY KLEINE BARBOZA LOTITO	01/09/2008 A		
		31/8/2011	CLT	11

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 513 de 03/10/2011.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Vínculo</b>
76155.5	MARCILENE ROHR	20/08/1996 à 16/08/2011	EFETIVO
76004.6	MARCOS LAGRANHA TEICHMANN	27/08/1996 à 27/08/2011	EFETIVO

**CONCEDE** Licença-Prêmio a servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 514 de 03/10/2011.

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Vinculo</b>	<b>Nº</b>
		29/07/2006 à		
76017.4	ANELISE FERES DE AGUIAR	13/08/2011	EFETIVO	3

**CONCEDE**, a contar de 30/09/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a servidora FERNANDA SILVA DA SILVA, 108054.7, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Administração, lotada na Área de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 517 de 04/10/2011.

**DESIGNA** KAREN BOTELHO DICKEL, 99380.6, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, pelo período de 05/10/2011 a 03/11/2011, em substituição, em virtude a titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, Técnico Social - Psicólogo, estar em gozo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 521 de 04/10/2011 (Memorando 131-11/CLI).

**FAZ CESSAR**, em relação a CARMEN MARIA VALENÇA BELMONTE, 75938.0, os efeitos da Portaria 472, de 26/08/2011, que concedeu Licença Prêmio a diversos servidores, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520 de 04/10/2011.

**LOTA FERNANDA SILVA DA SILVA**, 108054.7, Assistente Administrativo adida da Secretaria Municipal de Administração, na Área de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 30/09/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 512 de 04/10/2011.

**RELOTA ANELISE VAZ BRASIL**, 35699.5, Monitor, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para a Área de Serviços Gerais, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 511 de 03/10/2011 (Memorando 185/11-ADES).

**RELOTA RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA**, 75811.8, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, da Área de Licitações para a Área de Materiais, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 512 de 03/10/2011 (Processo 007.000637.11.4).

**SUSPENDE**, durante o período de 01/10/2011 a 30/11/2011, em relação a INEZ ROCHA ZACARIAS, 99379.0, Técnico Social – Assistente Social, os efeitos da Portaria 210, de 22/04/2010, que convocou diversos servidores para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 519 de 04/10/2011 (Processo 007.002306.11.9).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019193.11.4** – DEFERE, em 06/10/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ROGÉRIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 339535/1, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 001.044643.10.1** – DEFERE, em 06/10/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais, efetuado por DANIELLE VENÂNCIO DA ROSA, 1027379/1, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.043713.10.6** – DEFERE, em 06/10/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por PRISCILA DA SILVA RUBIRA, 1021176/1, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.015093.11.5** – DEFERE, em 06/10/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por GILDO CABRAL SOARES, 1017551/1, Estagiário da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.027229.11.4** – DEFERE, em 06/10/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por MARIA DA GRAÇA DANIEL, 1064630/1, técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.001728.11.3** – DEFERE, em 06/10/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por ANDESSA PIAZZA DOS SANTOS, 1031872/1, Estagiária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.041357.11.6** - Concede, em 06/10/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

223521/1 – VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH

- 02m = 04m referente ao quinquênio de 01/09/1993 a 31/08/1998

**Processo 001.042580.11.0** - Concede, em 06/10/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

206961/1 – CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 09/12/1987 a 08/12/1992

- 02m = 04m referente ao quinquênio de 10/12/1992 a 09/12/1997

**Processo 009.001372.11.4** - Defere, em 04/10/2011, em relação a ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 299 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 29 dia(s).

- Ministério da Saúde: de 30/04/2724 à 29/08/1982

**Processo 001.041308.11.5** - Defere, em 04/10/2011, em relação a ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 730 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 01/04/2005 à 31/03/2007

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.046548.10.6** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a REJANE PENNA RODRIGUES, 200491/1, professor, ED103M5, pessoal à disposição, o despacho de 24/12/2010, publicado em 30/12/2010, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 30/12/2004, com efeitos pecuniários a contar de 03/11/2005, face prescrição quinquenal.

**Processo 001.014022.11.7** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a ELIANE MARISE DA SILVA MACHADO, 280437/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 21/07/2011, publicado em 27/07/2011, onde

assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", que passa de 01/01/2011 para 14/04/2010.

**Processo 001.023594.11.0** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a MARCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 262344/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 21/07/2011, publicado em 27/07/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 04/12/2009

**Processo 001.001414.11.9** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a ANGELA VALÉRIA LEÃO, 233095/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 21/07/2011, publicado em 27/07/2011, onde modificou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 30/12/2010.

**Processo 001.008802.11.4** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a CARMEM REGIANE BORGES SILVEIRA, 234737/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 24/03/2011, publicado em 30/03/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 26/07/2009.

**Processo 001.052141.10.1** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a DEBORA CONFORTO, 261194/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 24/12/2010, publicado em 30/12/2010, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2010 para 13/08/2008

**Processo 001.007321.11.2** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a CLEIDI CUSTODIO JAIME, 197522/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 16/05/2011, publicado em 14/06/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 09/04/2010.

**Processo 001.006412.11.4** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a LISETTE MARIA WUNSCH WIEBBELLING, 239978/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 25/02/2011, publicado em 02/03/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 22/06/2007.

**Processo 001.027693.11.2** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 14/07/2011, publicado em 19/07/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 07/05/2010.

**Processo 001.010119.11.6** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a ZILÁ DO CARMO ALVES DE ALVES, 241493/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 21/07/2011, publicado em 27/07/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 30/08/2007.

**Processo 001.010431.11.0** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS, 334343/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 14/07/2011, publicado em 19/07/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 01/01/2011 para 10/09/2010.

**Processo 001.051369.10.9** – Modifica, em 30/09/2011, em relação a SIMONIE PAULO BUENO, 194958/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 30/06/2011, publicado em 08/07/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 22/02/2011 para 25/11/2010

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.031829.11.2** - DEFERE, em 12/08/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora GILMARA FLORES DA SILVA KIELING, 298363/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043981.10.0** - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 99335.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.045875.10.3** - INDEFERE, em 31/08/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, 89090.2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.006280.11.0** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN, 99720.4, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.010506.11.0** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 74538.0/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.013462.11.3** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 55821.0/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.013551.11.6** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 53638.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.014001.11.0** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NELSON SANTOS DE OLIVEIRA, 71011.0/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.014987.11.2** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 66414.8/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.016892.11.9** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANAINA PAES CORREA, 58571.6, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.018578.11.0** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SIMONE VIEIRA GARCIA, 29536.2/2, nutricionista, e NEIDI MARIA CORBELLINI, 31708.4, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.021449.11.2** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO ANTONIO MENIN DOS SANTOS, 48462.6/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.024340.11.1** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 70101.7/3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.027378.11.0** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELENILSON LOPES FELIX, 47663.0/2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.027491.11.0** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO MANOEL HOFFMEISTER, 48452.3/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.028147.11.1** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em



relação a ANA CAROLINA STEIN, 47815.8/2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.029959.11.0** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA, 100243.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.030150.11.6** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 100484.0, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.031533.11.6** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 66419.7/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.032308.11.6** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 74538.0/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.033874.11.5** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO CARLOS DOS SANTOS BARONI, 1001173.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.034293.11.6** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE RICARDO MIORELLI, 34463.4/1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.034398.11.2** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EDUARDO DE ANDRADE GAUSSS, 46989.3/2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.035000.11.2** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCIANA SPALDING AYALA, 56196.7/2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.035572.11.6** - INDEFERE, em 28/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RAFAEL NICOLAIDIS, 56909.7/2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037089.11.0** - Defere em 05/10/2011, em relação à MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 301209, administrador do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 261 dias.

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 31/08/2009 a 18/05/2010.

**Processo 009.002533.11.0** – Defere em 05/10/2011, em relação à MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 256186, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2249 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Sul Brasileiro S A: 02/03/1977 a 24/10/1978;

Nefro Centro Clínica de Enfermidades Renais Ltda: 06/05/1985 a 12/07/1989;

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: 13/07/1989 a 20/11/1989.

**Processo 009.002951.11.8** – Defere em 05/10/2011, em relação à JUSSARA FERREIRA ABRAO, 723931, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1561 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 14/10/1992 a 04/10/1994;

Grazziotin S A: 15/02/1995 a 06/01/1997;

Selling Out Promoções & Merchandising Ltda: 02/04/1997 a 30/04/1997;

Media Niche Marketing Promocional Ltda: 22/04/1998 a 19/05/1998;

F S Serviços Automotivos Ltda: 03/01/2000 a 03/04/2000.

**Processo 009.002942.11.9** – Defere em 05/10/2011, em relação à JOSE LADEMIR GOMES DOS SANTOS SILVA, 648933, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2920 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sulfer Empresa Construtora Ltda: 17/02/1977 a 21/10/1977;

Brasmonta S/A Engenharia e Montagens: 10/05/1979 a 18/07/1979;

Colgec Engenharia e Construções Ltda: 01/08/1979 a 29/11/1980;

Engineering Serviços de Engenharia Ltda: 14/01/1981 a 03/06/1981;

SLG – Participações Ltda: 15/07/1981 a 16/09/1981;

Schneider e Schneider SC Ltda: 06/10/1981 a 29/04/1982;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda: 27/05/1982 a 26/04/1983;

Melson Tumelero SA: 03/06/1983 a 09/03/1987.

**Processo 009.003168.11.5** – Defere em 05/10/2011, em relação a JOÃO CARLOS MARQUES, 212389, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 557 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

LZ Comunicação Visual Ltda – 11/05/1984 a 08/08/1984

Terlimpa Terraplanagem Limpeza e Projetos Ltda – 29/04/1985 a 08/07/1986

Cantergi Engenharia Ltda – 01/01/1987 a 04/02/1987

**Processo 009.003156.11.7** – Defere em 05/10/2011, em relação a JORGE LUIZ ARNT CONTE, 1056638 agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 97 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE – 24/08/2010 a 01/11/2010

CICI – 02/11/2010 a 30/11/2010

**Processo 009.003078.11.6** – Defere em 05/10/2011, em relação a GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/2, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 768 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Vínculo 2:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 29/06/2007 a 04/08/2009

**Processo 009.002767.11.2** – Defere Parcialmente em 05/10/2011, em relação à CARLA SIMÃO DA SILVA, 1029932, administradora do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2872 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2050 dias.

Comercial Matilusa Ltda: 20/01/1994 a 08/02/1994; 25/07/1994 a 08/08/1994;

Famil Sistema de Controle Ambiental Ltda: 02/01/1995 a 23/03/1995;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 18/09/1995 a 09/01/2001.”

Regime Próprio de Previdência Social/União: 822 dias.

UFSCPA: 01/08/2008 a 07/11/2010.

**Processo 009.003145.11.5** – Indefere em 05/10/2011, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DENISE DA SILVA MEIRELES, 662498, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 001.030627.11.7** – Indefere em 05/10/2011, em relação a MARTA COELHO CABRAL, 197224, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição através de carta-contrato por falta de amparo legal.”

**Processo 009.002741.11.3**, INDEFERE, em 09.09.2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor GILMAR SANTOS DA ROSA, 31290.0, inativo/DMAE, formulado por ERMELINA LIMA DE FREITAS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003263.11.8**, INDEFERE, em 04/10/2011, o pedido de reversão de cota de pensão por morte, formulado por VITALINA MARIA LOPES DA COSTA DE OLIVEIRA por falta de amparo legal.

**Processo 009.003013.11.1** – Torna sem efeito 05/10/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ROSANA SILVA DA SILVA, 194119, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 001.048470.87.2, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3089 dias:

Regime Geral de Previdência Social:

Escola de Natação Professor Mauri Fonseca Ltda – 01/05/1978 a 10/10/1978

Valentim Segovia – 01/03/1979 a 14/03/1982

Alvorada Prefeitura – 01/01/1984 a 09/03/1987

Valentim Segovia / Alvorada Prefeitura – 15/03/1982 a 31/12/1983

## Estagiários

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de outubro de 2011, nas respectivas datas:

SECRETARIA	MATRÍCULA	Nº TC	NOME	CONCLUSÕES	PROJETO	CURSO	DIAS
GP	102672.0 01	4192	DEBORA REGINA LOPES LOPES	20/10/2011	902	ENSINO MEDIO	365
PGM	104561.0 01	1227	CARLOS HENRIQUE DA COSTA MIGUEL	22/10/2011	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
PGM	97588.9 01	4221	DIEGO COSTA BOEIRA DOS SANTOS	25/10/2011	903	DIREITO	730
PGM	104940.2 01	1280	PAULO MERINO	24/10/2011	903	DIREITO	180
PGM	97426.5 01	48	TATIANA PEREIRA DA LUZ	19/10/2011	160	ENSINO MEDIO	730
SMA	97695.0 01	4552	AMANDA TAYANE DE ZANONI	25/10/2011	912	ENSINO MEDIO	730
SMA	97552.0 01	4367	FRANCIELE FIGUEIRA RODRIGUES	18/10/2011	912	ENSINO MEDIO	730
SMAM	102667.4 01	4194	GUILHERME ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	24/10/2011	920	ENSINO MEDIO	365
SMAM	72696.8 03	1595	PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	22/10/2011	820	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	180
SMCPGL	105218.7 01	798	ALESSANDER RODRIGO DE CARVALHO FRANCO	21/10/2011	923	ADMINISTRACAO	180
SMCPGL	100051.9 01	4164	ALINE REIS KAUFFMANN	25/10/2011	923	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	545
SMCPGL	105464.3 01	1555	WAGNER DA CUNHA DONAT	24/10/2011	923	CIENCIAS CONTABEIS	180
SMDHSU	102535.0 01	3787	STEFANE KAIANE DE ANDRADE	17/10/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SME	97504.0 01	1731	FAGNER DOS SANTOS ARAUJO	29/10/2011	906	EDUCACAO FISICA	730
SME	105443.0 01	1564	GIOVANI SARDAO PILOTI	24/10/2011	806	EDUCACAO FISICA	180
SME	54978.5 02	1763	GISLAINI BOTTEGA	29/10/2011	906	EDUCACAO FISICA	545
SME	99320.0 01	1765	LUTER LIBER HIDALGO ARGUELLO MARCOS	29/10/2011	906	EDUCACAO FISICA	545
SME	105177.6 01	1659	NICHOLAS FAGUNDES MARTINS	22/10/2011	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	105176.8 01	1291	VANESSA	22/10/2011	906	EDUCACAO	180

			BRUM DOS ANJOS			FISICA	
SMED	105722.7 01	1753	ALESSANDRO OLIVEIRA VIEIRA	29/10/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	101891.4 01	1690	ALEXSANDRO LIMA DA CONCEICAO	29/10/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	203
SMED	87682.6 02	2881	ALINE COELHO DE SOUZA NUNES	20/10/2011	815	PEDAGOGIA	32
SMED	105708.1 01	1741	ALINE TUANE PIRES LIBRELOTTO	25/10/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	88975.4 02	1230	ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER	29/10/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	105612.3 01	1680	ANDREIA FORNAZARI DA SILVEIRA	29/10/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	105574.7 01	1647	ANNA CAROLINA NOLL LOPES	24/10/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	105258.6 01	1406	BIANCA DIAS DOS SANTOS	21/10/2011	75	PEDAGOGIA	180
SMED	100063.2 01	1769	CARMEM MENDONCA NOBRE	25/10/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMED	105563.1 01	1810	CARMEN SUZANA NUNES BICCA	28/10/2011	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	105569.0 01	1649	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	24/10/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	102747.6 01	4313	DAIANA CARDOSO JACINTO	27/10/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	105566.6 01	1650	DALVANA DA SILVA MARQUES	29/10/2011	100	PEDAGOGIA	180
SMED	85790.0 02	1811	DANIELA FERNANDES DA SILVA	30/10/2011	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730
SMED	101873.6 01	1122	DAYANE DA SILVA COUTO	26/10/2011	7	PEDAGOGIA	365
SMED	101736.5 01	1720	EDUARDO HENRIQUE ROEPER ROCHA	29/10/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	102630.5 01	4117	FELIPE GUERIN DA SILVA PRADO	18/10/2011	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	105704.9 01	1744	FERNANDA ZARBIERI	25/10/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	105680.8 01	1787	FERNANDO ROBSON DE ALMEIDA	29/10/2011	815	ARTES VISUAIS	180
SMED	97485.0 01	1465	FLAVIA JOSIANE ANTONIO DOS SANTOS	16/10/2011	101	ENSINO MEDIO	730
SMED	105360.4 01	1465	FRANCIELY SOUZA DE AZAMBUJA	29/10/2011	101	LETRAS	180
SMED	102745.0 01	4311	GABRIELA THAMIRES SAMPAIO	27/10/2011	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	365
SMED	95563.5 01	1255	GUILHERME FAES VARGAS	19/10/2011	101	EDUCACAO FISICA	730
SMED	99758.7 01	1551	IARA ELISA	24/10/2011	75	PEDAGOGIA	545

			SMOCO RANGEL				
SMED	105639.5 01	1698	IARA REGINA BERTINI DA ROCHA	29/10/2011	815	EDUCACAO ESPECIAL	180
SMED	99753.8 01	1160	IARA TERESA DOS SANTOS FABRIS	29/10/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	105300.0 01	1389	IRLANDA MARIA BOM DA SILVA	21/10/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	105352.3 01	1459	IRVIN PACHECO MOTA	24/10/2011	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	82031.6 02	1771	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PEDROZO	28/10/2011	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	105186.5 01	1300	JOSEANE MAIA MENDES DA LUZ	22/10/2011	151	PEDAGOGIA	180
SMED	41129.5 02	1684	JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO	29/10/2011	101	PEDAGOGIA	365
SMED	104875.9 01	1010	KATIA PATRICIA SILVEIRA ROSA	21/10/2011	151	PEDAGOGIA	180
SMED	105440.6 01	1539	LAYNE MONTAG	29/10/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	105083.4 01	1222	LEONOR BERNARDES CHAGAS MACHADO	21/10/2011	151	PEDAGOGIA	180
SMED	98590.1 01	1721	LOISY CANTU	24/10/2011	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	545
SMED	105490.2 01	1584	LUCAS REIF DA COSTA	25/10/2011	915	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
SMED	39438.8 02	1643	MARCIA GULARTE DOS SANTOS	24/10/2011	815	PEDAGOGIA	180
SMED	104919.4 01	1074	MARIA CECILIA FIGUEIRO GOMES	21/10/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	105673.5 01	1794	MARIANA BITTENCOURT	29/10/2011	101	HISTORIA	180
SMED	105576.3 01	1036	MARLENE RODRIGUES MALISZEWSKI	29/10/2011	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	180
SMED	99525.6 01	1325	MICHELLE MARTINI DA CUNHA	22/10/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	97608.0 01	4483	PAULA PEREIRA DOS SANTOS	26/10/2011	80	ENSINO MEDIO	730
SMED	102359.4 01	1450	PAULO ROBERTO CARVALHO DE MELLO	21/10/2011	101	PEDAGOGIA	360
SMED	99269.3 01	885	RAQUEL LIBERATO SANTANA	21/10/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	105303.5 01	1387	REJANE BEATRIZ DA SILVEIRA WECHTER	21/10/2011	101	PEDAGOGIA	180
SMED	47230.2 02	1687	ROSANE RAMOS CARVALHO	29/10/2011	7	PEDAGOGIA	294

SMED	83121.1 02	4160	SHARLA PEIXOTO DA SILVA	20/10/2011	101	EDUCACAO FISICA	730
SMED	102319.5 01	1107	SILVIA MARIA DOS SANTOS	19/10/2011	151	PEDAGOGIA	365
SMED	96052.7 01	1180	SIMONE PEREIRA GONCALVES	21/10/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	105254.3 01	1338	SIMONE VILLELA NETTO	22/10/2011	101	PEDAGOGIA	180
SMED	99706.0 01	1762	SUELI FLORES FURTADO	29/10/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	545
SMED	102078.1 01	1016	SUZANA DE BORBA	26/10/2011	151	PEDAGOGIA	365
SMED	97921.4 02	1740	TAINA TAVORA ALFONSIN BUCHAIN	30/10/2011	101	CIENCIAS SOCIAIS	365
SMED	100030.6 01	1725	TATIANA SCHMITZ	25/10/2011	101	EDUCACAO FISICA	545
SMED	99276.0 01	1092	VALERIA CRISTINA FLORES GODOI	29/10/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	101649.0 01	1510	VANESSA LOPES SCHWALB	29/10/2011	101	PEDAGOGIA	365
SMED	105620.4 01	1691	VILSON NOVACZINSKI JUNIOR	29/10/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	105506.2 01	1806	VINICIUS GOULART VIEIRA	24/10/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	54173.7 02	1165	VIVIANE CARDOSO CERE	29/10/2011	151	PEDAGOGIA	545
SMF	105282.9 01	1357	BRUNA MARIA BATTISTI	24/10/2011	913	ADMINISTRACAO	180
SMF	97482.4 01	4175	BRUNO LANDERSON GONCALVES LIMA	18/10/2011	913	CIENCIAS CONTABEIS	730
SMF	102811.1 01	3893	GABRIELLE PARIZOTTO	27/10/2011	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	102734.4 01	4207	MATHEUS MAZIERO	20/10/2011	913	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMF	102813.8 01	4243	SAMANTHA DE QUADROS ROCHA	27/10/2011	913	TECNICO EM EDIFICACOES	365
SMF	38595.8 02	1130	TATIANE MACEDO MARTINS	21/10/2011	913	ADMINISTRACAO	180
SMGAE	105127.0 01	1271	ANNA BARBARA JOHANN RIBEIRO	22/10/2011	909	ENGENHARIA CIVIL	180
SMGAE	97686.9 01	4539	KAIANE ALMALEH MELO	26/10/2011	909	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	730
SMIC	97417.4 01	4166	DIEGO COIRO TORTORELLI	16/10/2011	127	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	730
SMIC	102530.9 01	4103	JULIA MONTEIRO DILL	17/10/2011	172	DIREITO	365
SMIC	105367.1 01	1454	PATRICIA DE ARAUJO	29/10/2011	172	PEDAGOGIA	180

			FERNANDES				
SMJ	105189.0 01	1766	CANDICE MOLLONA	29/10/2011	924	PSICOLOGIA	180
SMJ	96287.1 01	1329	VERA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	29/10/2011	924	PEDAGOGIA	730
SMS	102657.7 01	4146	AMANDA DOS SANTOS ROCHA	17/10/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	105192.0 01	1283	ANABELA SOUTO PEDROSO	22/10/2011	818	PSICOLOGIA	180
SMS	105220.9 01	818	AUDREA MAY CHAVES	21/10/2011	162	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	180
SMS	101310.6 01	1276	BRUNA PEREIRA PACHECO	27/10/2011	116	FARMACIA	341
SMS	105292.6 01	1360	DOUGLAS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	22/10/2011	178	NUTRICA O	180
SMS	102618.6 01	4105	HENRIQUE SOUZA LOPES	18/10/2011	918	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	365
SMS	102660.7 01	4143	JOSEANE DA SILVA KROTH	24/10/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	105275.6 01	1336	JOSIELE ESCOUTO DOS PASSOS	22/10/2011	162	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	180
SMS	105164.4 01	1287	JULIANA DA SILVA BARBOZA	22/10/2011	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
SMS	83882.5 03	1358	JULIANA POLCHOWICZ RUSSO	22/10/2011	166	SERVICO SOCIAL	180
SMS	105267.5 01	1328	KENI DASSIANE DA SILVA ARBELO	22/10/2011	162	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	180
SMS	104979.8 01	1125	LUCAS GIOMBELLI	25/10/2011	116	FARMACIA	180
SMS	97570.1 01	4314	MARCIA ELISA DA SILVA GONCALVES	26/10/2011	918	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMS	105123.7 01	1596	MARCIO RECHIA	22/10/2011	171	ENFERMAGEM	180
SMS	102752.2 01	1727	MARINA PEREIRA DE SOUZA BELLO	28/10/2011	166	PSICOLOGIA	365
SMS	96890.3 01	3951	MICHELLE DA SILVA	17/10/2011	166	PSICOLOGIA	725
SMS	105190.3 01	1285	MONIQUE TAVARES GARCIAS	22/10/2011	162	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	180
SMS	105459.7 01	1559	MORGANA THAIS CAROLLO FERNANDES	24/10/2011	171	ENFERMAGEM	180
SMS	99895.6 01	1721	NATALIA SOARES DE OLIVEIRA	22/10/2011	918	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	545
SMS	105297.7 01	1364	OSCAR LUIZ CASTRO FONTELLA	22/10/2011	818	PSICOLOGIA	180
SMS	99800.2 01	1726	PEDRO VALANDRO BOARIA JUNIOR	23/10/2011	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	545
SMS	68787.2 02	4281	REGINALDO CRES PANI	27/10/2011	918	ADMINISTRACAO	730



SMS	104767.1 01	993	PINTO SILVANA DOS SANTOS DE MOURA	24/10/2011	801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	180
SMS	102384.5 01	4137	TAINA LISKA SEBRAO	20/10/2011	918	ENSINO MÉDIO	365
SMS	101514.1 02	8	VIRGINIA BRAUN BATISTA	22/10/2011	1000	FARMACIA	180
SMTUR	105295.0 01	1362	DANDARA VITÓRIA DORNELES	22/10/2011	926	TURISMO	180
SMTUR	105390.6 01	1482	GABRIELE MACHADO PARADA	24/10/2011	926	TURISMO	180
SMTUR	105385.0 01	1473	LEANDRO SCHEFFER DA SILVA	24/10/2011	926	TURISMO	180
SPM	105364.7 01	1415	VERONICA VALENCA MAIA	23/10/2011	919	TECNICO EM ESTRADAS	180
SPM	99802.6 01	1621	VINICIUS RAMOS VURDEL	16/10/2011	919	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	545

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 120 CONCURSO PÚBLICO 470 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que a prova para o CP 470 - Técnico em Enfermagem realizar-se-á no dia **06 de novembro de 2011 às 14 horas na Faculdade Porto - Alegrense – FAPA** - Av. Manoel Elias, 2001 – Morro Santana – Porto Alegre – RS.

Conforme item 8.8 do Edital de Abertura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de trinta minutos do horário de início**, munido somente de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, documento oficial de identidade original (somente o modelo com foto).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Sr. Thiago Braga, processo administrativo 004.004569.10.5, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo impostergável de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para tratar assunto de seu interesse, sob pena de o não comparecimento ensejar o cancelamento administrativo da concessão de direito real de uso.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Diretor Geral.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

**PROCESSO: 001.034423.11.7**

**CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**CRENCIADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS  
**OBJETO:** Credencia o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS, que oferecerá cursos de nível superior, pós graduação e idiomas com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2011.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 401/2011**  
**PROCESSO 001.034134.11.5**

**DIAMED S A.** – ITENS: 1, 3, 4, 5, 6.  
**FRACASSADO** – ITEM: 2.

**PREGÃO ELETRÔNICO 415/2011**  
**PROCESSO 001.034152.11.3**

**ANA MARIA PIRES DE BELEM - ME** – ITENS: 1, 2 3.

**PREGÃO ELETRÔNICO 442/2011**  
**PROCESSO 001.034179.11.9**

**OPHTALMOS LTDA.** – ITENS: 2, 3.  
**DESERTOS** – ITENS: 1, 5.  
**FRACASSADO** – ITEM: 4.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2011**

**PROCESSO 001.038219.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Material Hospitalar.

**CONTRATADA:** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 11.320,00

**PRAZO DE ENTREGA:** CINCO DIAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisições dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 480/2011 - PROCESSO 001.037492.11.0** para aquisição de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2011 - PROCESSO 001.037501.11.9** para aquisição de PERSIANAS, CHAPAS EM MDF, CUMEEIRA E PORTA INTERNA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 498/2011 - PROCESSO 001.041011.11.2** para aquisição de MATERIAL PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E TUBO DE ALTA PRESSÃO PARA CO<sup>2</sup>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2011 - PROCESSO 001.040980.11.1** para aquisição de UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 514/2011 - PROCESSO 001.042677.11.4** para aquisição de MOBILIÁRIO DOMÉSTICO, DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 21 de outubro de 2011

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.035462.11.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** INSTITUTO PUBLIX.

**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição para o GS, no Curso GESTÃO DE RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos dias 17 e 18 de outubro de 2011, em Brasília/DF.

**VALOR:** R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 outubro de 2011.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.001601.11.3**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Silvia Maria Pozzobon Giordani

**OBJETO:** Contratação como Instrutora, para ministrar o Curso Extra "Percurso Digital por Espaços Fotográficos"

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011

**PROCESSO 001.001603.11.6**

**CONTRATADO:** Rosana Almendares Ferandin

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para o Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011

**PROCESSO 001.001605.11.9**

**CONTRATADO:** Vladenir Menezes da Costa

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para o Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011

**PROCESSO 001.025145.11.8**

**CONTRATADO:** Empresa Carlos Branco & Cia Ltda

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo "Bethânia e as Palavras", evento 18º Festival Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011

**PROCESSO 001.018550.11.8**

**CONTRATADO:** K.M Ibias & Flach Ltda

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo de dança

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.032500.11.4**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para realização do Piquete do Orçamento Participativo no Acampamento Farroupilha

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 116, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011

**PROCESSO 001.021490.11.2**

**CONTRATADO:** Empresa A.F Damin & Cia Ltda

**OBJETO:** Contratação para pagamento de cessão de direitos de exibição de filmes

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339039

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011

**PROCESSO 001.014966.11.5**

**CONTRATADO:** Gustavo Dinstmann Diniz

**OBJETO:** Contratação para apresentações do espetáculo "Pequenos Fatos - A Vida Real Pode Ser Fantástica"

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011

**PROCESSO 001.001604.11.2**

**CONTRATADO:** Rosa Maria Blanca Cedillo

**OBJETO:** Contratação para ministrar curso extra de "História da Arte" no Atelier Livre

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre 13 de setembro de 2011

**PROCESSO 001.026977.11.7**

**CONTRATADO:** Flávio Rosa de Moura

**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para desenvolver Oficina "Mais que Prosa - Conversas na Biblioteca Municipal Josué Guimarães"

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.021492.11.5**

**CONTRATADO:** Empresa A. F Damin & Cia Ltda

**OBJETO:** Contratação para pagamentos de cessão de direitos de exibição de filmes

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339039

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.034249.11.7**

**CONTRATADO:** Camilo de Lélio Furlin

**OBJETO:** Contratação para realizar oficina de Teatro "Montagem Cênica"

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.001606.11.5**

**CONTRATADO:** Cláudia Fernanda Sperb

**OBJETO:** Contratação para ministrar cursos extras de "História da Arte" e de "Xilogravura"

**VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2011

**PROCESSO 001.018549.11.0**

**CONTRATADO:** Arena Cursos Ltda

**OBJETO:** Contratação para promover o curso "Arte Contemporânea e Estética"

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039  
Porto Alegre, 21 de Setembro de 2011

**SERGIUS GOZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.036051.11.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** CF Obras de Fundações Ltda. - CNPJ 07.653.427/0001-38.

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de toldo.

**PREÇO:** R\$ 2.600,00.

**PRAZO:** 30 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.036049.11.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – CNPJ

89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Prestação de serviços de remanejamento de 06 (seis) pontos lógicos e 06 (seis) elétricos no Sine Porto Alegre.

**PREÇO:** R\$ 932,85.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1404-339039570100-1253.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 011.002726.11.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Diferente Comunicação Ltda. - CNPJ 12.712.232/0001-51.

**OBJETO:** Prestação de serviços de realização do evento comemorativo dos 142 anos do Mercado Público Central.

**PREÇO:** R\$ 7.060,00.

**DATA DO EVENTO:** 15 de outubro de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039220100-1208.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO:** 001.040306.11.9

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Unisaúde - Sul.

**MOTIVO:** prestação de serviço complementar de anestesia de 01.07.2011 a 15.07.2011

**VALORES:** R\$ 20.880,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### **CONVITE 05/2011**

**PROCESSO:** 001.047607.10.6

**OBJETO:** O Objeto da presente licitação é contratação de serviços de fornecimento e instalação, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra especializada, de Sistema de Split Dutado para Condicionamento de Ar (só frio) da Subestação Transformadora pertencente ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no largo Theodor Herzl, s/nº, Porto Alegre, RS.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

**ABERTURA:** Dia 20/10/2011, às 14 horas.

**LOCAL:** Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**ELTON LUIS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.

### **RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.029893.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Saúde Ecosul Emergências Médicas Ltda.

**OBJETO:** serviços de remoção de pacientes que necessitam de cuidados de saúde não urgentes, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no âmbito de toda a extensão do Município de Porto Alegre.



**VALOR:** R\$ 32.961,00/mês  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1816**

**PROCESSO:** 001.028997.08.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA. ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretario Municipal do Meio Ambiente

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1663**

**PROCESSO:** 001.033366.07.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** TRANSPORTES MSS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretario Municipal do Meio Ambiente

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1815**

**PROCESSO:** 001.028997.08.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** NICHELE & NICHELE LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA** Secretario Municipal do Meio Ambiente

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1669**

**PROCESSO:** 001.033366.07.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** LANGER & LANGER LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1662**

**PROCESSO:** 001.033366.07.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** FEULA & ROCHA LTDA. ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1711 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro, **TRANSGPS TRANSPORTES LTDA**, sito na PSG ONZE CEFER DOIS, no. 519, Bairro JARDIM CARVALHO, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 8826660000138, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) **JEFFERSON CHARÃO ALVES**, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 2067880951 expedida pela SSP, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 90180097091, residente e domiciliado(a) na PSG ONZE CEFER DOIS, no. 519, Bairro JARDIM CARVALHO, Porto Alegre-RS, doravante denominada **LOCADORA**, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 1711, de 06/11/2007, referente à Pregão, número 102/2007, constante do processo administrativo n.º 1046562079, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 37407, nas Folhas 158, do Livro 555-D, como segue:

I - O veículo de placas IOB7156, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** VW / CAMIONETA  
**TIPO:** Misto para carga e mín de 8 passageiros  
**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2007  
**COR:** Branca  
**CHASSI:** 9BWGFO7XO8PO133386  
**PLACAS:** IOI0520  
**CERTIF. DE REGISTRO Nº:** 94457455-6  
**CAPAC. DE CARGA:** 08 passageiros  
**SEGURO OBRIGATÓRIO Nº:**

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 07/2011

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA MODESTO FRANCO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**PROCESSO:** 001.004879.11.2.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 19 de outubro de 2011, às 10h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** 001.037337.11.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda ME - CGC 04.025.105/0001-56

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos para o Evento do Dia das Crianças.

**VALOR:** R\$ 590,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2705-339039120100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.038892.11.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Ladevir Antonio Guarda  
**OBJETO:** Aquisição de 120 camisetas - para o Programa Social Futebol Clube.  
**VALOR:** R\$ 1.380,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602-2381-339030230000-1203.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.037358.11.1  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADO:** Ladevir Antonio Guarda-ME.  
**OBJETO:** Aquisição de camisetas para o evento do Dia da Criança.  
**VALOR:** R\$2.280,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 602-2381-339030230000-1203  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 382/2011 PROCESSO 003.080532.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Peróxido de hidrogênio.

**LOTE 01** – QUIMISA S/A

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 372/2011

## PROCESSO 003.080458.11.4

**OBJETO:** Bateria para estação total leica.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 26/10/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 26/10/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONCORRÊNCIA 003.080518.11.7

**OBJETO:** Serviço de limpeza e desassoreamento de poços das Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgoto e remoção de resíduos por contêineres e caçambas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 16/11/2011, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 11/10/2011, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080362.11.7

**OBJETO:** Exame e ensaios em Tubos de Polietileno de Alta Densidade e em Tampões de Ferro Dúctil.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 10/11/2011, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 11/10/2011, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 -

Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 252/2011**

### **PROCESSO 003.080319.11.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais diversos de laboratório.

**LOTE 01** – LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**LOTE 02** – SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

**LOTE 03** – HEXIS CENTÍFICA SA

**LOTE 05** – SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES e FARMACÊUTICOS LTDA .....

**LOTE 06** – ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

**LOTE 07** – PHOTOSTAMP ESTAMPAGEM QUÍMICA DE PRECISÃO LTDA

**LOTE 08** – PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

**LOTES 04, 09 E 10** - FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2011**

**PROCESSO 004.003567.11.7**

**PROJETO COPA / QUADRA “E” LOTEAMENTO BERNARDINO SILVEIRA AMORIM**

#### **1. OBJETIVO:**

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Rua Senhor do Bom Fim, 55, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”, que serão removidos da Vila Nazaré, nas seguintes condições e características:

#### **2. ETAPA SELEÇÃO:**

## 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo Departamento Municipal de Habitação, realizando o empreendimento na seguinte área:

**“Quadra E LOTE 01:** Um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 46.280,65m<sup>2</sup>, localizado no quarteirão formado pela rua 1999, Av. 1937, terras que são ou foram de Wilson Davi Krimberg e praça 1960: possui as seguintes medidas e confrontações: iniciando ao leste no sentido norte-sul com um único segmento reto na extensão de 427,46m, fazendo frente para a Av. 1999; ao sul com um único segmento levemente curvo na extensão de 175,19m fazendo frente para a Av. 1937; ao oeste com um único segmento reto na extensão de 422,73m fazendo divisa com terras que são ou foram de Wilson Davi Krimberg; ao norte com um único segmento reto na extensão de 43,36m fazendo divisa com a praça 1960”.

O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa. As propriedades serão unificadas em razão da desapropriação e do projeto.

## 2.2 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

### 2.2.1 Da Construtora Proponente

É vedada a participação de construtora, conglomerado, sócio/acionista ou dirigente que:

- Esteja em litígio judicial em que o DEMHAB ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL figure como, autores, réus, direta ou indiretamente;
- Esteja inadimplente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o DEMHAB;
- Possua restrições cadastrais que fragilizem a operação e/ou se constituam em efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico;
- Esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento com problemas, ou que apresente vício de construção pendente de solução;
- Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

A proponente deverá comprovar:

- Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), por meio da apresentação do atestado de Qualificação/Certificação do PBQP-H, no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS.
- Ter aprovada a avaliação de risco de crédito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

### 2.2.2 PREQUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

#### 2.2.3 Da Execução do Projeto Habitacional e Implementação do Empreendimento

- O empreendedor deverá seguir o projeto arquitetônico apresentado pelo Departamento Municipal de Habitação, elaborar os projetos habitacionais complementares e apresentá-los conforme a documentação exigida no Decreto Municipal 16.477/09 e em seus anexos (referente à CAADHAP).
- A proposta deverá se orientar pelas condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida, visualizado nos sites da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO DAS CIDADES ([www1.caixa.gov.br](http://www1.caixa.gov.br)), conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.
- O empreendedor executará a infra-estrutura interna à quadras, bem como implementar os passeios. O pátio terá revestimento de brita com 5cm.
- Deverá ser feita a execução de rede pluvial interna para coleta de todas unidades habitacionais de cada quadra.

- Serão executados os muros de divisa entre as unidades habitacionais. A divisa no fundo das unidades será com cerca de moirão com tela.
- As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água.

Eventual proposta de reaproveitamento de água da chuva tem em vista mero uso condominial e deverá atender a normatização do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

#### 2.2.4 Da Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

Documentação para apresentação das propostas	
ITENS	DESCRIÇÃO
1	Carta Proposta, com toda a identificação da empresa
2	Atestado de Qualificação/Certificação no PBQP-H, no mínimo nível D, fornecidos por entidade certificadora reconhecida por órgão competente.
3	Carta de avaliação de risco de crédito favorável para o certame, fornecida pela CAIXA.
4	Proposta de melhorias construtivas além das exigências mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, destacando em negrito as respectivas melhorias, acompanhada de orçamento (cfm. SINAPI).

#### 2.2.5 Critérios de Seleção e Classificação

A seleção das propostas se dará conforme julgamento, de acordo com a tabela a seguir:

Critérios de Seleção		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
	Proposta de melhorias construtivas, além das mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, acompanhada de orçamento.	
1	Colocação de veneziana nas esquadrias dos dormitórios	8
2	Colocação de grades em janelas no térreo	6
3	Pintura das alvenarias externas com TINTA ELASTOMÉRICA	5
4	Solução de reaproveitamento de água para uso condominial	5
5	Solução de pavimentação permeável e ajardinamento	3
	TOTAL DAS NOTAS	27

Obs.: Entende-se por melhoria qualquer especificação de acabamentos ou emprego de materiais superiores ao mínimo exigido no manual do programa Minha Casa Minha Vida.

Será declarada vencedora a proposta que alcançar maior nota nos critérios definidos na tabela acima e desde que atendidas as demais exigências previstas neste Edital.

A classificação será ordenada de forma decrescente de pontuação. Ocorrendo empate, será considerada vencedora a proposta da empresa que contratou o maior número de unidades habitacionais no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos últimos três anos.

#### 2.2.6 Dos Prazos

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 17 de



novembro de 2011, às 11h, na sala de Reuniões do DEMHAB, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 24 de novembro de 2011, às 11h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

### **3. ETAPA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação da proposta vencedora será realizada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendida a legislação federal pertinente. É condição para contratação que o proponente não tenha com a CAIXA nenhum contrato ou convênio com obras inacabadas, paralisadas ou contratadas há mais de 60 dias e não iniciadas até a data da contratação das propostas.

Após a divulgação dos resultados, o proponente vencedor terá o prazo de trinta dias para encaminhar a análise econômica e técnica completa do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e até 180 (cento e oitenta) dias para aprovação dos projetos junto a CAADHAP/PMPA como forma de viabilizar a contratação da operação.

Vencido o prazo, não atendendo a proponente às condições para contratação, será chamada a segunda classificada, ficando também condicionada a contratação à disponibilidade de recursos.

Inviabilizada a contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não caberá qualquer indenização por parte do DEMHAB ou do Município, correndo os projetos e demais encargos por conta e risco dos proponentes.

### **4. ASPECTOS GERAIS**

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7106.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2011**

**PROCESSO 004.003566.11.0**  
**PROJETO COPA ÁREA SENHOR DO BOM FIM**

### **1. OBJETIVO:**

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Rua Senhor do Bom Fim, 55, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", que serão removidos da Vila Nazaré, nas seguintes condições e características:

### **2. ETAPA SELEÇÃO:**

#### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:**

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo Departamento Municipal de Habitação, realizando o empreendimento na seguinte área:

“Um terreno, lotado em área maior, sob 55 (cinquenta e cinco) da Rua Senhor do Bom Fim, Bairro Sarandi, de forma irregular, com área de 34.476,92m<sup>2</sup>, que tem a seguinte localização e descrição perimétrica: partindo de um ponto, onde forma ângulo de 83°30' com alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante 17,00m (dezesseite metros) do ponto considerado como esquina desta rua com a Avenida Assis Brasil, que por sua vez, dista 503,10m (quinhentos e três metros e dez centímetros) da esquina da dita Avenida Assis Brasil com a Avenida Francisco Silveira Bitencourt, segue, a princípio, por uma reta, no rumo norte-noroeste/sul-sudeste, numa extensão de 33,00m (trinta e três metros) na divisa com terreno de Ademar Becker, ao final desta, formando um ângulo de 264°20', segue numa extensão de 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), cuja linha é formada por 2 (dois) segmentos de reta: o 1º na extensão de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), no sentido nordeste-sudoeste e o 2º, extensão de 16,00m (dezesseis metros), no sentido norte-nordeste/sul-sudoeste, confrontando-se, em ambos os seguimentos, ainda com o imóvel de Ademar Becker, ao final desta formando ângulo de 130°15'; segue na extensão de 296,60m (duzentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros), no rumo norte-sul, em divisa com a parte maior e remanescente do imóvel ora descrito, de propriedade de Guilherme Pianezolla e outros; ao final desta, segue no sentido oeste-leste, numa extensão de 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 99°50'20", segue na extensão de 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) no sentido sul-norte, na divisa com imóvel de Constantino Lúcio Alves; ao final desta, formando um ângulo de 260°15', segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos dos terrenos de Constantino Lúcio Alves, Abu Hyech, Taufik Mustafá e Romildo Biz, e que, por sua vez, fazem frente à Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270º segue no sentido norte-sul, numa extensão de 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros) até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bittencourt, sempre na divisa de Constantino Lucio Alves; ao final desta, segue no sentido oeste-noroeste/leste-sudeste numa extensão de 10,43m (dez metros e quarenta e três centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, segue na extensão de 36,88m (trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros), no sentido sul- -norte, na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, segue na extensão de 10,00m (dez metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos do terreno de Celeste Bizz e que, por sua vez, faz frente para a Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270º, segue no sentido norte-sul, numa extensão de 40,65m (quarenta metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar, novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt, sempre na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, formando um ângulo de 113º, segue na extensão de 37,48m (trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros), pelo alinhamento da dita avenida, no sentido oes-noroeste/lês-sudeste; deste ponto, o alinhamento predial sofre uma pequena inflexão no sentido oeste-leste, por onde mede 11,00m (onze metros); ao final desta, segue na extensão de 256,30m (duzentos e cinquenta e seis metros e trinta centímetros), no sentido sul-norte, na divisa com o imóvel que é ou foi de Clemente Cifali – Máquinas Rodoviárias S/A; ao final desta, formando um ângulo de 90°30', segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido leste-oeste, na divisa dos fundos do terreno de propriedade de Comércio de Madeiras Alto Uruguai Ltda., com quem também se divide no próximo segmento; ao final desta, formando um ângulo de 270º, segue na extensão de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), no sentido sul-norte, até encontrar o alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante do ponto de intersecção do alinhamento desta divisa com o alinhamento da dita Rua Senhor do Bom Fim, em projeção deste, 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) da divisa com terreno de Clemente Cifalli S/A; ao final deste último segmento de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), formando um ângulo 67º, segue finalmente na extensão de 98,40m (noventa e oito metros e quarenta centímetros), no sentido leste-nordeste/oeste-sudoeste, pelo alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro. O bem consta da matrícula nº 30.950, no Registro de Imóveis da 6ª Zona”;

O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa.

## 2.2 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

### 2.2.1 Da Construtora Proponente

É vedada a participação de construtora, conglomerado, sócio/acionista ou dirigente que:

- Esteja em litígio judicial em que o DEMHAB ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL figure como, autores, réus, direta ou indiretamente;
- Esteja inadimplente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o DEMHAB;
- Possua restrições cadastrais que fragilizem a operação e/ou se constituam em

- efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico;
- Esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento com problemas, ou que apresente vício de construção pendente de solução;
  - Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

A proponente deverá comprovar:

- Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), por meio da apresentação do atestado de Qualificação/Certificação do PBQP-H, no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS.
- Ter aprovada a avaliação de risco de crédito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

## 2.2.2 PREQUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

### 2.2.3 Da Execução do Projeto Habitacional e Implementação do Empreendimento

- O empreendedor deverá seguir o projeto arquitetônico apresentado pelo Departamento Municipal de Habitação, elaborar os projetos habitacionais complementares e apresentá-los conforme a documentação exigida no Decreto Municipal 16.477/09 e em seus anexos (referente à CAADHAP).
- A proposta deverá se orientar pelas condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida, visualizado nos sites da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO DAS CIDADES ([www1.caixa.gov.br](http://www1.caixa.gov.br)), conforme Lei 11.977, de 07 de julho de 2009.
- O empreendedor executará a infra-estrutura interna à quadras.
- Deverá ser feita a execução de rede pluvial interna para coleta de todas unidades habitacionais de cada quadra.
- Serão executados os muros de divisa entre as unidades habitacionais.
- As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água.
- Deverão ser implementados os passeios das quadras.

Eventual proposta de reaproveitamento de água da chuva tem em vista mero uso condominial e deverá atender a normatização do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

### 2.2.4 Da Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

Documentação para apresentação das propostas	
ITENS	DESCRIÇÃO
1	Carta Proposta, com toda a identificação da empresa
2	Atestado de Qualificação/Certificação no PBQP-H, no mínimo nível D, fornecidos por entidade certificadora reconhecida por órgão competente.
3	Carta de avaliação de risco de crédito favorável para o certame, fornecida pela CAIXA.
4	Proposta de melhorias construtivas além das exigências mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, destacando em negrito as respectivas melhorias, acompanhada de orçamento (cfm. SINAPI).

--	--

### 2.2.5 Critérios de Seleção e Classificação

A seleção das propostas se dará conforme julgamento, de acordo com a tabela a seguir:

Critérios de Seleção		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
	Proposta de melhorias construtivas, além das mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, acompanhada de orçamento.	
1	Colocação de veneziana nas esquadrias dos dormitórios	8
2	Colocação de grades em janelas no térreo	6
3	Pintura das alvenarias externas com TINTA ELASTOMÉRICA	5
4	Solução de reaproveitamento de água para uso condominial	5
5	Solução de pavimentação permeável e ajardinamento	3
	TOTAL DAS NOTAS	27

Obs.: Entende-se por melhoria qualquer especificação de acabamentos ou emprego de materiais superiores ao mínimo exigido no manual do programa Minha Casa Minha Vida.

Será declarada vencedora a proposta que alcançar maior nota nos critérios definidos na tabela acima e desde que atendidas as demais exigências previstas neste Edital.

A classificação será ordenada de forma decrescente de pontuação. Ocorrendo empate, será considerada vencedora a proposta da empresa que contratou o maior número de unidades habitacionais no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos últimos três anos.

### 2.2.6 Dos Prazos

**Prazo para Apresentação das Propostas:** As propostas serão recebidas e abertas no dia 17 de novembro de 2011, às 9h, na sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

**Divulgação do Resultado da Seleção:** Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 24 de novembro de 2011, às 9h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

## 3. ETAPA DE CONTRATAÇÃO

A contratação da proposta vencedora será realizada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendida a legislação federal pertinente. É condição para contratação que o proponente não tenha com a CAIXA nenhum contrato ou convênio com obras inacabadas, paralisadas ou contratadas há mais de 60 dias e não iniciadas até a data da contratação das propostas.

Após a divulgação dos resultados, o proponente vencedor terá o prazo de trinta dias para encaminhar a análise econômica e técnica completa do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e até 180 (cento e oitenta) dias para aprovação dos projetos junto a CAADHAP/PMPA como forma de viabilizar a contratação da operação.

Vencido o prazo, não atendendo a proponente às condições para contratação, será chamada a segunda classificada, ficando também condicionada a contratação à disponibilidade de recursos.

Inviabilizada a contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não caberá qualquer indenização por parte do DEMHAB ou do Município, correndo os projetos e demais encargos por conta e risco dos proponentes.

#### 4. ASPECTOS GERAIS

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7106.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2011** **PROCESSO 004.003568.11.0** **PROJETO COPA ÁREA IRMÃOS MARISTAS**

### 1. OBJETIVO:

Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Rua Senhor do Bom Fim, 55, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", que serão removidos da Vila Nazaré, nas seguintes condições e características:

### 2. ETAPA SELEÇÃO:

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:

O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo DEMHAB, realizando o empreendimento nas seguintes áreas:

I – “Uma área de terras especificada como remanescente do imóvel constante do registro 41.295, fl. 14, livro 3-AE, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, com superfície de 111.625,71m<sup>2</sup>, após saque registrado na matrícula 67.027, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um beco de servidão dos moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por linhas quebradas, sendo a primeira com 114,00m, no sentido 56°37' NO-SE, a segunda com 50,00m no sentido de 31°30' NO-SE; daí segue pela divisa com área da matrícula nº 67.027 do Registro de Imóveis da 4ª Zona por 6 (seis) trechos, o primeiro com 90,00m no sentido 76°25' NO-SE; o segundo com 165,00m no sentido 78°49' SO-NE; o terceiro com 75,00m no sentido 23°17' SO-NE; o quarto com 280,00m no sentido 58°49' NO-SE; o quinto com 70,00m no sentido 18°04' NE-SO e o sexto com 176,00m no sentido 59°28' NO-SE; daí segue por 170,00m no sentido 22°45' SO-NE até encontrar a divisa com terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras do Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58°49' SE-NO; o segundo de 89,00m no sentido de 37°39' NE-SO; o terceiro de 325,90m no sentido de 79°01' SE-NO até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio de Oliveira Garcia e da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis”; e

II – “Uma gleba de terras, com 120.714,29m<sup>2</sup>, parte de área maior da qual foi desmembrada, denominada Potreiro de Dentro, com início no ponto obtido através do seguinte percurso: distando 350,10m da esquina

formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, e percorrendo o Beco referido, na extensão de 67,90m e no seu extremo sul seguindo através de uma cerca por duas linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m no sentido 56°37' NO-SE e a segunda 50,00m no sentido 31°30' NO-SE, inicia a área de terras, seguindo por linhas quebradas, sendo a primeira continuação da última acima referida, de 35,50m no sentido de 31°30' NO-SE, a segunda de 89,50m no sentido de 14°00' NO-SE, a terceira de 43,00m no sentido de 81°45' NO-SE; a quarta, de 14,00m no sentido de 31°30' NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí, segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando uma reta no rumo NO-SE de 72°10', até encontrar novamente uma cerca, para daí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido 17°44' NO-SE; segunda, de 32,00m, no sentido de 43°50' NO-SE; a terceira de 40,00m no sentido de 75°00' NO-SE confrontando, nestes 3 (três) segmentos, com terras que são ou foram de Alfredo da Silva Flores; deste ponto, inicia uma linha reta de 205,00m no sentido de 22°45' SO-NE, sendo este trecho em confronto com terras de Cortel S/A Consórcio Rio Grandense de Construções e Urbanização; daí, segue a divisa em linhas quebradas sendo a primeira de 176,00m no sentido de 59°28' SE-NO; a segunda de 70,00m no sentido de 18°04' SO-NE; a terceira de 280,00m, no sentido de 58°49' SE-NO, a quarta de 75,00m, no sentido de 23°17' NE-SO; a quinta de 165,00m, no sentido de 78°49' NE-SO; a sexta de 90,00m no sentido de 76°25' SE-NO; até encontrar a cerca de divisa das terras de herdeiros de Francisco Severo, formado a divisa norte e dividindo com a outra o parte de área da transcrição número 41.295." Título aquisitivo transcrito sob nº 41.295, às fls. 14 do livro 3-AE, em data de 13 de maio de 1975, da 4ª Zona do Registro de Imóveis, que passou a ter, na 6ª Zona do Registro de Imóveis, a matrícula nº 40.112

O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa. As propriedades serão unificadas em razão da desapropriação e do projeto.

## **2.2 CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

### **2.2.1 Da Construtora Proponente**

É vedada a participação de construtora, conglomerado, sócio/acionista ou dirigente que:

- Esteja em litígio judicial em que o DEMHAB ou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL figure como, autores, réus, direta ou indiretamente;
- Esteja inadimplente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o DEMHAB;
- Possua restrições cadastrais que fragilizem a operação e/ou se constituam em efetivo impedimento à sua realização, assim atestada por parecer jurídico;
- Esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações enquadradas como empreendimento com problemas, ou que apresente vício de construção pendente de solução;
- Conste no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, condição a ser consultada no site do Ministério do Trabalho e Emprego - <http://www.mte.gov.br> na data da contratação.

A proponente deverá comprovar:

- Qualificação no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), por meio da apresentação do atestado de Qualificação/Certificação do PBQP-H, no mínimo no nível D, conforme acordo setorial estadual firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o SINDUSCON/RS.
- Ter aprovada a avaliação de risco de crédito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

### **2.2.2 PREQUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

#### **2.2.3 Da Execução do Projeto Habitacional e Implementação do Empreendimento**

- O empreendedor deverá seguir o projeto arquitetônico apresentado pelo DEMHAB, elaborar os projetos habitacionais complementares e apresentá-los conforme a documentação exigida no Decreto Municipal 16.477/09 e em seus anexos (referente à CAADHAP).
- A proposta deverá se orientar pelas condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida, visualizado nos sites da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MINISTÉRIO DAS CIDADES ([www1.caixa.gov.br](http://www1.caixa.gov.br)), conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.
- O empreendedor executará a infra-estrutura interna à quadras, bem como implementar os passeios.
- Deverá ser feita a execução de rede pluvial interna para coleta de todas unidades habitacionais de cada quadra.
- Serão executados os muros de divisa entre as unidades habitacionais.
- As unidades habitacionais deverão ter medidor individual de água.

Eventual proposta de reaproveitamento de água da chuva tem em vista mero uso condominial e deverá atender a normatização do DMAE.

#### 2.2.4 Da Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

Documentação para apresentação das propostas

ITENS	DESCRIÇÃO
1	Carta Proposta, com toda a identificação da empresa
2	Atestado de Qualificação/Certificação no PBQP-H, no mínimo nível D, fornecidos por entidade certificadora reconhecida por órgão competente.
3	Carta de avaliação de risco de crédito favorável para o certame, fornecida pela CAIXA.
4	Proposta de melhorias construtivas além das exigências mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, destacando em negrito as respectivas melhorias, acompanhada de orçamento (cfm. SINAPI).

#### 2.2.5 Critérios de Seleção e Classificação

A seleção das propostas se dará conforme julgamento, de acordo com a tabela a seguir:

Critérios de Seleção		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
	Proposta de melhorias construtivas, além das mínimas constantes do Programa Minha Casa Minha Vida, com o devido memorial descritivo, acompanhada de orçamento.	
1	Colocação de veneziana nas esquadrias dos dormitórios	8
2	Colocação de grades em janelas no térreo	6
3	Pintura das alvenarias externas com TINTA ELASTOMÉRICA	5
4	Solução de reaproveitamento de água para uso condominial	5
5	Solução de pavimentação permeável e ajardinamento	3
	TOTAL DAS NOTAS	27

Obs.: Entende-se por melhoria qualquer especificação de acabamentos ou emprego de materiais superiores ao mínimo exigido no manual do programa Minha Casa Minha Vida.

Será declarada vencedora a proposta que alcançar maior nota nos critérios definidos na tabela acima e desde que atendidas as demais exigências previstas neste Edital.

A classificação será ordenada de forma decrescente de pontuação. Ocorrendo empate, será considerada vencedora a proposta da empresa que contratou o maior número de unidades habitacionais no âmbito da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos últimos três anos.

#### 2.2.6 Dos Prazos

Prazo para Apresentação das Propostas: As propostas serão recebidas e abertas no dia 17 de novembro de 2011, às 10h, na sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital.

Divulgação do Resultado da Seleção: Será divulgado o resultado da seleção em audiência pública no mesmo local, no dia 24 de novembro de 2011, às 10h. Correrá prazo de recurso, de cinco dias, a contar do dia seguinte da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

### 3. ETAPA DE CONTRATAÇÃO

A contratação da proposta vencedora será realizada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, atendida a legislação federal pertinente. É condição para contratação que o proponente não tenha com a CAIXA nenhum contrato ou convênio com obras inacabadas, paralisadas ou contratadas há mais de 60 dias e não iniciadas até a

data da contratação das propostas.

Após a divulgação dos resultados, o proponente vencedor terá o prazo de trinta dias para encaminhar a análise econômica e técnica completa do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e até 180 (cento e oitenta) dias para aprovação dos projetos junto a CAADHAP/PMPA como forma de viabilizar a contratação da operação.

Vencido o prazo, não atendendo a proponente às condições para contratação, será chamada a segunda classificada, ficando também condicionada a contratação à disponibilidade de recursos.

Inviabilizada a contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não caberá qualquer indenização por parte do DEMHAB ou do Município, correndo os projetos e demais encargos por conta e risco dos proponentes.

#### **4. ASPECTOS GERAIS**

A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone 3289 7106.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO 004.003221.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADO:** Empresa Edith Joenck Pithan ME

**OBJETO:** Inscrição de servidoras no curso de GFIP/SEFIP 2011 - INSCRIÇÃO TRIBUTÁRIA E A CONECTIVIDADE SOCIAL.

**VALOR:** R\$ 1.196,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**CONVENIADO:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONVENIENTE:** Escola Superior de Administração, Direito e Economia S/A.

**OBJETO:** formalização com a conveniente para concessão de descontos referentes à aquisição dos serviços oferecidos pela conveniente aos beneficiários.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por período indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

#### **PROCESSO 004.000753.11.4**

Porto Alegre, 6 de outubro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 67/2011

**PROCESSO:** 001.015892.08.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** TRANSPORTES RN FREITAS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 6/2009 no percentual de 7,00% (sete por cento), relativo ao período de 12/08/2010 a 11/08/2011, pelo Índice de Preço Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 01/09/2011 a 11/08/2012.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780100-400

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 04 de outubro de 2011.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor Geral em exercício.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INEXIGIBILIDADE 21/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 “caput” da lei 8.666/93, torna publico conforme descrição que segue:

**PROCESSO:** 007.010284.11.7

**OBJETO:** Contratação de Ambientoterapia em Comunidade Terapêutica para adolescente abrigada na Fasc.

**EMPRESA:** D W Winnicott Comunidade Terapêutica S/S Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.320,00 Prazo: R\$ 12 meses.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Diretor Administrativo,

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010284.11.7.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### CHAMADA PUBLICA 01/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a prorrogação do Edital de Chamada Pública 01/2011. Convidamos aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos solicitando para o "e-mail" da Coordenação de Segurança Alimentar, qual seja: [cosans@fasc.prefpoa.com.br](mailto:cosans@fasc.prefpoa.com.br) ou diretamente na Coordenadoria de Segurança Alimentar da Fundação de Assistência Social e Cidadania, Rua 17 de Junho, 489 em horário de expediente.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal, Programa de Aquisição de Alimentos, através dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e art. 24, inciso XXX, da Lei 8666/93, pelo Convênio nº 090/2010 com o Ministério de Desenvolvimento Social.

**ALIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS:** aipim, arroz, banana, batata doce, batata inglesa, beterraba, biscoito doce, cebola, cenoura, feijão preto, laranja, leite em pó, melancia, milho verde, moranga, ovos, peixe (filé), peixe (polpa), pêssego, tomate, vagem e couve-flor.

**PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 10 dias a contar da publicação deste edital, em horário de expediente (9h às 11:30h e 13h30min às 17:30h), na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, situada na Rua 17 de Junho, 489.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 140/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Serviço de estofaria

**ORDEM** de compra: 3154

**FORNECEDOR:** Bento Flavio Escobar da Cruz

**VALOR:** R\$ 6.020,00

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Coordenador da Unidade de Compras.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Análise microbiológica

**ORDEM** de compra: 3158

**FORNECEDOR:** Green Lab Analises Químicas e Toxicológicas.

**VALOR:** R\$ 694,20

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Coordenador da Unidade de Compras.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Capa de colete

**ORDEM** de compra: 3126

**FORNECEDOR:** Carlos Jose Ribeiro ME.  
**VALOR:** R\$ 3.480,00

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Coordenador da Unidade de Compras.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE ACOLHIMENTO DA DEFESA PRÉVIA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, com base no julgamento de Defesa Prévia proferido à empresa Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda., CNPJ 07.275.920/0001-61, e em função do Aviso de Acolhimento de Defesa Prévia do presente processo, homologa o julgamento citado. Desta forma, acolhe a Defesa Prévia interposta, arquivando-se o processo em voga.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.002657.11.2 e em razão de descumprimento de cláusulas contratuais relativas ao prazo de entrega do objeto licitado, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 7.000,00, conforme extrato publicado em 15/07/2011, às folhas 29, do Diário Oficial de Porto Alegre, à Lenovo Tecnologia Brasil Ltda., CNPJ 07.275.920/0001-61, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **TOMADA DE PREÇO 12/2011**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 27 de outubro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax:(51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de setembro de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## TOMADA DE PREÇO 13/2011

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 28 de outubro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax:(51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de setembro de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248